



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.620

João Pessoa - Sábado, 16 de Abril de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 32.093, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo menciona, situado no Município de Campina Grande, neste Estado e determina outras providências

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e ainda em conformidade com o dispositivo no art. 5º, alínea “i”, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração neste introduzida pela Lei Federal nº 9.785/1999, e,

Considerando a necessidade de estimular as atividades de instalação do “Porto Seco” na Cidade de Campina Grande, neste Estado;

Considerando, ser imprescindível a atuação do Poder Público no tocante à desapropriação da área onde se localizará o referido empreendimento, possibilitando, assim, o desenvolvimento da atividade econômica da área polarizada por aquele Centro Industrial, com a consequente geração de ocupação remunerada e a promoção do próprio desenvolvimento regional,

D E C R E T A:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a gleba de terra medindo 42,7ha quarenta e dois hectares e sete ares), a ser desmembrada da propriedade rural denominada “Fazenda Ligeiro”, de propriedade do **Espólio de Aluisio Afonso Campos**, situada à margem da faixa de servidão da Rede Ferroviária do Nordeste, no Município de Campina Grande, com as seguintes coordenadas geográficas: Marco 1 – 36°53’10,932”W e 7°16’43,136”S; Marco 2 – 36°52’56,338”W e 7°16’46,49”S; Marco 3 – 35°53’9,492”W e 7°17’13,813”S e Marco 4 – 35°53’16,576”S e 7°17’16,834”S.

Art.2º A área descrita no art. 1º terá destinação exclusiva à instalação dos empreendimentos do primeiro “Porto Seco” do Estado da Paraíba, a ser construído no Município de Campina Grande, vedada a respectiva utilização para atividade diversa, salvo aquelas que, por sua natureza, devidamente atestada em análise de viabilidade técnica, compatibilizem-se com a atividade de exportação e importação a serem ali implantadas.

Art.3º Ficam a **Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP** e a **Procuradoria Geral do Estado – PGE**, em conjunto ou isoladamente, autorizadas a promoverem a desapropriação da área de que trata este Decreto, mediante acordo ou através de correspondente medida judicial.

Parágrafo único. Uma vez desapropriada a área de que trata o “caput” deste artigo, será a mesma incorporada ao patrimônio da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP ou ao patrimônio dos Fundos Públicos por ela administrados.

Art.4º É considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito no art. 1º, na conformidade da prescrição do art. 15, §1º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com a redação a este conferida pela Lei Federal nº 2.786/1956.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

PUBLICADO NO DOE 15.04.2011

REPUBLICADO POR ERRO NO NÚMERO


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO N.º 32.094, DE 15 DE ABRIL DE 2011

Constitui Grupo de Trabalho para o fim que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando a Recomendação do Tribunal de Contas de Estado, no Processo nº 01642/08,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho encarregado de promover estudo técnico e propor anteprojeto de lei que altere a legislação que rege o Fundo de Desenvolvimento Estadual – FDE composto por um representante de cada um dos seguintes Órgão:

- I – Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão;
- II – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal;
- III – Controladoria Geral do Estado;
- IV – IDEME;
- V – Consultoria Jurídica do Governo.

Parágrafo único. Os titulares dos Órgãos descritos neste Decreto devem indicar, no prazo de até 03 (três) dias, a partir da publicação deste Decreto, através de ofício endereçado ao Gabinete do Governador, servidores para a composição do Grupo de Trabalho a que se refere o *Caput*.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído será gerenciado pelo servidor indicada no inciso I do artigo anterior e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo texto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO N.º 32.095, DE 15 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas operações com Gás Natural Veicular – GNV e Gás Natural Industrial – GNI, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando a oportunidade de a PBGÁS desenvolver o mercado de gás natural para os segmentos automotivo e industrial em regiões do Estado não atendidas por rede de gasodutos de distribuição;

Considerando que, diante da logística da atividade, o produto terá que ser transportado comprimido em tanques ou cilindros especiais e, com isso, elevando o custo de distribuição;

Considerando, ainda, que o Decreto nº 24.433, de 29 de setembro de 2003, trata, apenas, do transporte do Gás Natural Veicular – GNV, em tanques especiais, omitindo a possibilidade do transporte do Gás Natural Industrial – GNI,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS em 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 12% (doze por cento), nas operações internas com Gás Natural Veicular – GNV e Gás Natural Industrial – GNI, transportados comprimidos em tanques ou cilindros especiais, para locais não abastecidos por gasoduto.

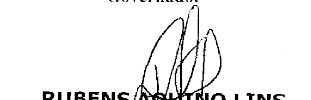
Parágrafo único. O percentual de redução previsto no “caput” deverá, também, ser adotado na sistemática de cálculo para determinar o valor do imposto a recolher a título de substituição tributária.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 24.433, de 29 de setembro de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


RUBENS ACUTINO LINS
Secretário de Estado da Receita

Decreto nº 32.096 de 15 de abril de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/711/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO Á SAUDE PREVENTIVA E CURATIVA	3340	72	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

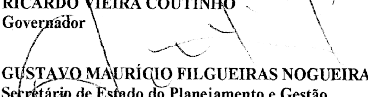
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

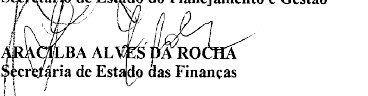
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO A SAUDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390	72	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

Decreto nº 32.097 de 15 de abril de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/663/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.102 – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5177-4310- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	4490	00	300.000,00
TOTAL			300.000,00

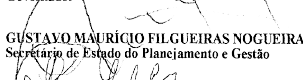
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

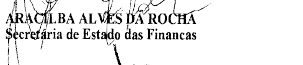
34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.102 – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5177-1563- RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	4490	00	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 32.098 de 15 de abril de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/629/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

21.000 –SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 –COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390	70	135.000,00
TOTAL			135.000,00

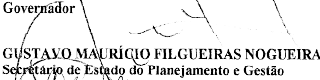
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 –SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 –COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS	3390	70	135.000,00
TOTAL			135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças


RENATO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico



Decreto nº 32.099 de 15 de abril de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/609/2011, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 584.643,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas.

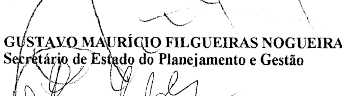
34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	02	380.000,00
26.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	02	50.000,00
26.782.5027-4410- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490	02	154.643,00
TOTAL			584.643,00

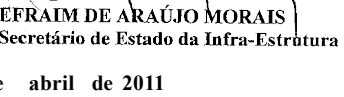
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 111, inciso II, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 32.100 de 15 de abril de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 9.352, de 12 de abril de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/367/2011,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.823.386,00** (quatro milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

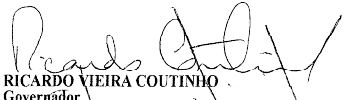
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	4.823.386,00
TOTAL			4.823.386,00

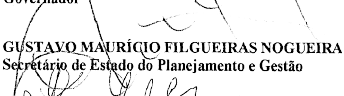
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	4.823.386,00
TOTAL			4.823.386,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.575

João Pessoa, 15 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, tendo vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão proferida pela 2º Vara da Fazenda Pública da Capital nos autos da Ação Ordinária nº 200.2010.045.553-0;

R E S O L V E nomear **JAÍZA KARLA DE ALMEIDA NEVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

Ato Governamental nº 2.576

João Pessoa, 15 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e do art. 5º da Lei nº 9.040, de 30, de dezembro de 2009,

RESOLVE nomear para integrar o Conselho de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - CONPEC, como membro titular **JERÔNIMO KAHN VILLAS BOAS** em substituição a JOSECÉLIA RANGEL DE PONTES, e como membro suplente **FERNANDO COUTINHO VAN WONSEL** em substituição a JANIZETE RANGEL DE PONTES LINS para representarem a Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, e **DARLENE KARLA ARAÚJO** em substituição a MANOEL BRITO DE FARIAS SEGUNDO, como membro suplente representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/PB, até o término do mandato.

Ato Governamental nº 2.577

João Pessoa, 15 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86, do inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, § 3º, do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, **KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº 169.397-2, em substituição a EDINA GUEDES WANDERLEY, Matrícula nº 081.424-5, como membro Suplente representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, e **PE. EGÍDIO DE CARVALHO NETO** em substituição a JOSÉ ADERALDO DE SOUSA, como membro suplente representante da Arquidiocese da Paraíba, até o término do mandato.

Ato Governamental nº 2.578

João Pessoa, 15 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, na Lei nº 5.398, de 15 de maio de 1991, e no Decreto nº 14.291, de 13 de fevereiro de 1992,

RESOLVE nomear para integrarem o Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, no período de abril de 2011 a março de 2012, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA:

TITULAR: KÁTIA MARIA BEZERRA – Matrícula nº 164.970-1; **SUPLENTE: SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA** – Matrícula nº 153.596-0;

TITULAR: MARIA MÔNICA DOS SANTOS FIGUEIREDO – Matrícula nº 153.596-0; **SUPLENTE: RIENZI AUGUSTO DE ARAÚJO** Matrícula nº 089.705-1;

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:

TITULAR: WLADIMIR ROMANIUC NETO – Matrícula nº 164.970-1; **SUPLENTE: GUSTAVO NUNES MESQUITA** – Matrícula nº 153.596-0


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado
da Administração****DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

RESENHA Nº 134-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 14/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00847345-8	ANA PAULA ALBINO DA SILVA	180	26/10/2010 a 23/04/2011
SEE	00644898-1	BERTHA LUCIOLA PEREIRA BARBOSA	180	08/02/2011 a 06/08/2011
SEE	00889775-4	ELANE CRISTINA ALVES ARAUJO	180	28/12/2010 a 25/08/2011
SEE	00649069-7	FABÍOLA GÍRGIA RODRIGUES SABINO	180	03/01/2011 a 01/07/2011
SES	00162416-4	FRANCINEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	180	01/02/2011 a 30/07/2011
SES	00902242-2	GIRLENE MARIA PONTES DA SILVA	180	09/03/2011 a 04/09/2011
SEE	00685849-0	IRACEMA DUARTE FILHO	180	01/03/2011 a 27/08/2011
SEE	00158887-7	IVANA CORDEIRO DE MOURA FIGUEIREDO	180	24/01/2011 a 22/07/2011
SEE	00655910-7	JUCICLEIDE FLORENCIO FERREIRA	180	18/01/2011 a 16/07/2011
SES	00167871-0	JULIANA SILVA DE LIMA	180	18/02/2011 a 16/08/2011
SES	00168797-2	LUCIA HELENA DIAS NASCIMENTO	180	03/01/2011 a 01/07/2011
SEE	00159072-3	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	180	04/03/2011 a 30/08/2011
SEE	00141851-1	MARIA DAS GRAÇAS ABREU	180	02/03/2011 a 29/08/2011
SEE	00678027-0	MARIA DE FATIMA A VIEIRA DE FARIAS	180	08/02/2011 a 06/08/2011
SEE	00899337-1	MARIA DJANEIDE DOS SANTOS	180	13/02/2011 a 11/08/2011
SEE	00678470-4	MARIA DO DESTERRÓ NOBREGA GARCIA	180	29/01/2011 a 27/07/2011
SES	00161314-6	MARIA RAQUEL ANTUNES CASIMIRO	180	21/02/2011 a 19/08/2011
SES	00162716-3	MARIA VANUSA SOUSA DE ARAUJO	180	01/02/2011 a 30/07/2011
SEE	00892994-0	MIRNA EULALIA GURJAO COUTINHO	180	05/01/2011 a 03/07/2011
SES	00160841-0	MIRIA ISABEL FREIRE DE CASTRO	180	18/01/2011 a 16/07/2011
SES	00162657-4	RAFAELA CRISTINA ALVES PEREIRA LINS	180	09/03/2011 a 04/09/2011
SER	00158530-4	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES	180	16/03/2011 a 11/09/2011
SEE	00663894-4	REJANE DE LIMA PEREIRA MORENO	180	09/01/2011 a 04/07/2011
SES	00904147-8	RIVANIA MARIA CLEMENTINO PEREIRA	180	09/03/2011 a 04/09/2011
SEE	00675812-6	ROSIMERE FERREIRA	180	10/01/2011 a 08/07/2011
SEE	00159801-5	SHIRLEY MONTEIRO CAMPOS	180	28/02/2011 a 26/08/2011
SEDH	00904807-3	SILVANIA KELLY DE CASTRO VITAL SILVA	180	30/01/2011 a 28/07/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 135-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 14/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00862425-1	ALUIZIO HERCULANO DA SILVA	15	13/12/2010 a 27/12/2010
SEE	00644915-6	ANA CERIZE PESSOA ALVES	15	05/01/2011 a 19/01/2011
SEE	00678966-8	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	15	29/12/2010 a 12/01/2011
SEDS	00155142-6	DEBORA PEREIRA DE QUEIROZ	15	21/12/2010 a 04/01/2011
SES	00904083-3	DENYSE KELLY GOMES PEREIRA	7	05/01/2011 a 11/01/2011
SEE	00895073-8	ELAINE JORDAN LINS PONTES	15	29/11/2010 a 13/12/2010
SEE	00662330-1	ELINEUZA SOARES NUNES	15	23/12/2010 a 06/01/2011
SEE	00844822-4	FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA MARINHO	15	10/01/2011 a 24/01/2011
SES	00903931-7	FERNANDO SANTOS FERREIRA	15	12/12/2010 a 26/12/2010
SEE	00691015-7	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	15	19/10/2010 a 02/11/2010
SES	00998002-4	JOELMA DE BARROS PEREIRA	14	27/12/2010 a 09/01/2011
SEE	00890856-7	JOSEILMA GABRIEL RAMOS	15	28/12/2010 a 11/01/2011
SEE	00663569-5	JOSELENA DA SILVA	15	01/01/2011 a 15/01/2011
SEE	00652643-8	LARISSA FILGUEIRAS DE ARAUJO	15	15/10/2010 a 29/10/2010
SES	00904101-0	LAUDIENE MELO DE OLIVEIRA	15	09/01/2011 a 23/01/2011
SES	00999882-4	LUCIA APARECIDA DE LUCENA THO	15	01/01/2011 a 15/01/2011
SEE	00886883-5	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA	15	03/12/2010 a 17/12/2010
SEE	00660117-1	MARIA DO CARMO SILVA	15	13/01/2011 a 27/01/2011
SEE	00670083-7	NEUMANN LEITE	15	23/09/2010 a 07/10/2010
SEE	00654532-7	PAULA ANGELA SANTOS SOUZA	15	28/12/2010 a 11/02/2011
SES	00167972-4	RAPHAELLA DE PAULA SOARES FERREIRA	15	04/01/2011 a 18/01/2011
SEE	00686671-9	REJANE AVELINO DE MELO	15	05/01/2011 a 19/01/2011
SEE	00901310-5	RENATO GENUINO DE SOUSA	15	11/01/2011 a 25/01/2011
SEE	00658917-1	RUTH DE CASSIA JUSTINO DA SILVA	15	03/01/2011 a 17/02/2011
SEDH	00900350-9	SEVERINA COSMA FERREIRA DO NASCIMENTO	15	10/01/2011 a 24/01/2011
SEE	00845391-1	VALCRIMEIA ALVES DE MELO	15	04/01/2011 a 18/01/2011
SEE	00869435-7	WILLYANNE KELLY DOS S. FERREIRA	15	05/01/2011 a 19/01/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 136-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 14/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00675411-2	ANA ODILIA MARQUES E. DE ABRANTES	15	22/11/2010 a 06/12/2010
SEE	00651615-7	BISMARCK DO O DA COSTA	15	19/10/2010 a 02/11/2010
SES	00167952-0	CHARLENE BELO DOS SANTOS	15	19/11/2010 a 03/12/2010
SEE	00675430-9	CINARA DANTAS DOS SANTOS	15	20/05/2010 a 03/08/2010
SEE	00697640-9	DALVANIA GUEDES BORGES	15	23/11/2010 a 07/12/2010
SEE	00653795-2	DAMIANA MARIA DA SILVA	15	19/10/2010 a 02/11/2010
SEE	00647878-8	DANIERE BATISTA DE LIMA	15	14/12/2010 a 28/12/2010
SEE	00671978-3	EDMILSON MACEDO DE OLIVEIRA	15	16/12/2010 a 30/12/2010
SES	00928979-8	FRANCILUCIA DA SILVA NASCIMENTO	10	03/12/2010 a 12/12/2010
SEE	00667112-8	IVONETE MONTEIRO BRASIL	15	01/12/2010 a 15/12/2010
SEE	00655745-7	JOSE ETISON ALVES AMANCIO	15	04/11/2010 a 18/11/2010
SEE	00655119-0	JOSEFA EUDEZIA PEDROZA LINS	15	01/12/2010 a 15/12/2010
SEE	00665521-1	LAIZE MARINHO VIEIRA	15	01/12/2010 a 15/12/2010
SEDH	00902117-5	LIVIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA E SILVA	15	01/12/2010 a 15/12/2010
SER	00155520-1	MARCIO VINICIUS DE FARIAS MARIBONDO	15	16/12/2010 a 30/12/2010
SEE	00652284-0	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	15	21/10/2010 a 04/11/2010
SEE	00670502-2	MARIA DA CONCEICAO DE MEDEIROS MORAIS	15	13/12/2010 a 27/12/2010
SEE	00682205-3	MARIA DA PAZ SIMOES DE SOUZA	15	16/11/2010 a 30/11/2010
SEE	00676449-5	MARIA DA SALETE FIRMINO F. DA SILVA	10	21/12/2010 a 30/12/2010
SEE	00677354-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO	15	19/05/2010 a 02/06/2010
SEE	00647845-0	MARIA DE FATIMA NUNES	8	01/12/2010 a 08/12/2010
SEE	00666160-2	MARIA DO SOCORRO TRAVASSOS VERISSIMO	15	22/11/2010 a 06/12/2010
SEE	00650727-1	MARIA HOLANDA BATISTA	15	01/12/2010 a 15/12/2010
SEE	00647633-3	NELSON DE FARIAS FERNANDES	15	07/12/2010 a 21/12/2010
SES	00997165-3	RISOLENE RITA DA SILVA SOUSA	15	17/12/2010 a 31/12/2010
SEG	00164117-4	ROSA AUGUSTA DE MARIA GOMES	15	07/12/2010 a 21/12/2010
SEE	00603343-2	THAIS NUNES DE QUEIROZ SATIRO	15	31/05/2010 a 14/06/2010
SEA	00166968-1	VERA LUCIA PRUDENCIO DE LIMA	15	06/12/2010 a 20/12/2010
SES	00928968-6	YURY DA SILVA BARBOSA	8	21/12/2010 a 28/12/2010

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 137-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 14/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00652287-4	ADRIANA MENDES DA SILVA	15	18/10/2010 a 01/11/2010
SEE	00145785-9	ANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO ALVES	30	13/09/2010 a 12/10/2010
SEE	00143541-8	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	30	03/09/2010 a 02/10/2010
SES	00148335-8	CICERO FLORENTINO NETO	30	01/09/2010 a 30/09/2010
SEDH	00167340-8	CRISTIANE VIEIRA BARBOSA	15	28/11/2010 a 10/12/2010
SES	00998215-9	ELINALVA MARIA DA SILVA	15	09/12/2010 a 23/12/2010
SES	00168089-7	ERICO DUAN CORTE DE ALENCAR	30	11/12/2010 a 09/01/2011
SEE	00068120-1	FRANCISCA DANTAS CARTAXO	90	13/10/2010 a 10/01/2011
SEE	00143816-6	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	28/07/2010 a 25/10/2010
SEE	00068726-0	FRANCISCO DUDA DA SILVA	90	09/10/2010 a 08/01/2011
SEE	00651898-2	FRANCISCO LEITE DA SILVA	15	07/12/2010 a 21/12/2010
SEE	00652521-1	GEOVANI DA COSTA FIRMINO	15	10/12/2010 a 24/12/2010
SEE	00662285-2	GERALDINA BATISTA PEREIRA	10	10/12/2010 a 19/12/2010
SEE	00900936-1	GERALDO VITORINO	15	09/12/2010 a 23/12/2010
SEA	00166937-1	IVONE LISBOA DE OLIVEIRA	15	08/12/2010 a 20/12/2010
SES	00168100-1	JOSE EURIDES LIBERALINO	60	02/12/2010 a 30/01/2011
SEE	00659502-6	JOSENILDA DO NASCIMENTO SOUSA	15	20/10/2010 a 03/11/2010
SEE	00144812-9	JOSINETE FREITAS DE LIRA	90	08/07/2010 a 05/10/2010
SES	00149372-8	LIANA MARIA PINTO VILLARIM	90	25/07/2010 a 22/10/2010
SEE	00657387-8	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	15	12/12/2010 a 27/12/2010
SEE	00664566-6	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ARAUJO	15	01/09/2010 a 15/09/2010
SEE	00670397-6	MARIA DAS NEVES DA SILVA	15	22/11/2010 a 09/12/2010
SEE	00142305-3	MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS	30	13/10/2010 a 11/11/2010
SEE	00144291-1	MARIA DO SOCORRO PORTO	30	29/08/2010 a 27/09/2010
SEE	00647761-5	MARIA RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA	15	21/09/2010 a 05/07/2010
SEE	00144661-4	MARLENE BEZERRA DA SILVA FEITOSA	30	01/09/2010 a 30/09/2010
SES	00161851-2	MICHELLE ROCHA DE ARAUJO	30	12/07/2010 a 10/08/2010
SEE	00671805-1	ROSEMARY DA SILVA BEZERRA	15	20/12/2010 a 03/01/2011
SEG	00070440-7	SAFIRA CHAGON DE FRANCA	40	08/12/2010 a 18/01/2011
SEE	00659930-3	SANDRA MARIA DE ARAUJO	15	21/12/2010 a 01/01/2011
SEE	00143498-5	SILVANA MARIA ALMEIDA DE MELO DA SILVA	90	14/08/2010 a 11/11/2010

PUBLIQUE-SE



RESENHA Nº 138-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 14/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00182529-2	ANA CRISTINA DOS SANTOS MORAES COUTO	60	03/11/2010 a 01/01/2011
SEDH	00076183-4	CARMEM LUCIA DE ALBUQUERQUE COSTA	60	31/10/2010 a 29/12/2010
SES	00074419-1	CARROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	60	11/10/2011 a 09/12/2010
SEE	00128647-1	ELIETE FRANCISCA DA SILVA	60	04/12/2010 a 01/02/2011
SEE	00145343-2	GIRLENE GONÇALVES DE BULHOES	30	21/10/2010 a 19/11/2010
SEE	00085177-9	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	60	13/10/2010 a 11/12/2010
SEE	00070003-7	HELIO XAVIER GONÇALVES	60	25/11/2010 a 23/01/2011
SEDS	00137294-7	JARY CRUZ DE LIMA	60	30/11/2010 a 28/01/2011
SEDS	00098652-8	JOSE MARIA PAULINO	60	24/11/2010 a 22/01/2011
SES	00180197-1	JOSE PAULO WAMBERTO RAMALHO	60	30/11/2010 a 28/01/2011
SEAP	00085714-0	JOSE PEREIRA LIMA	60	01/09/2010 a 30/10/2010
SEE	00079953-0	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	60	06/11/2010 a 04/01/2011
SEE	00130574-3	JUAREZ FERREIRA DINIZ	60	22/12/2010 a 19/02/2011
SEE	00159701-9	JUAREZ NOBREGA DA SILVA	30	15/11/2010 a 14/12/2010
SES	00090614-5	LUCIA ARCOVERDE NOBREGA	60	07/12/2010 a 04/02/2011
SEE	00083500-6	MALAQUIAS BARBOSA ARISTOTELES	60	01/12/2010 a 29/01/2011
SEE	00121067-0	MARCIA VALERIA ALVES DE V. LIMA	60	30/11/2010 a 28/01/2011
SEA	00125092-2	MARIA DA GUIA CORDEIRO BARBALHO	60	29/11/2010 a 27/01/2011
SEC	00128790-7	MARIA DE FATIMA FERNANDES	00	13/11/2010 a 21/01/2011
SEE	00142529-3	MARIA DE LOURDES NETA	60	06/12/2010 a 03/02/2011
SEE	00157414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	60	23/11/2010 a 21/01/2011
SEE	00145326-2	MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL	60	16/10/2010 a 14/12/2010
SES	00095215-0	MARIA JOSE ALVES PEQUENO	60	15/10/2010 a 13/12/2010
SEAP	00090413-9	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	60	16/11/2010 a 14/01/2011
SEE	00144185-0	MARIA ROSANGELA SOBREIRA VELOSO	60	10/10/2010 a 08/12/2010
SEE	00093178-4	MARILENE SILVA CARDOSO	60	30/11/2010 a 28/01/2011
SES	00182657-4	RAFAELA CRISTINA ALVES PEREIRA LINS	30	07/11/2010 a 06/12/2010
SEE	00085538-3	TEREZA CHRISTINA DA SILVA BRAGA	60	27/11/2010 a 25/01/2011
SEE	00128603-0	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	60	03/12/2010 a 31/01/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 148-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 14/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00131588-0	ANTONIO INACIO DOS SANTOS FILHO	30	29/11/2010 a 28/12/2010
SEE	00143990-1	ELIANE GUIMARAES MACIEL	30	27/10/2010 a 25/11/2010
SEE	00183692-6	ELIANE MARIA MOREIRA G. MATIAS	60	18/11/2010 a 16/01/2011
SEE	00144193-1	ELIANE MARIA MOREIRA GONÇALVES	60	18/11/2010 a 16/01/2011
SEE	00145419-0	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	30	02/12/2010 a 31/12/2010
SEE	00120340-1	FRANCISCA EUNICE DOS SANTOS	30	16/11/2010 a 15/12/2010
SEE	00145174-0	GERLANE CRUZ NUNES	30	01/12/2010 a 30/12/2010
SEE	00137216-5	HELENA VICENTE FERREIRA	30	25/11/2010 a 24/12/2010
SEE	00088752-8	IVAN FERNANDES DA SILVA	60	17/11/2010 a 15/01/2011
SEDS	00133182-1	JALMIREZ DA SILVA MARQUES	60	07/12/2010 a 01/02/2011
SEE	00086100-8	JOZELIA DA SILVA LACERDA	90	08/10/2010 a 05/01/2011
SEE	00137701-9	KATHARINE MEDEIROS VILLAR DE AZEVEDO	30	04/12/2010 a 02/01/2011
SEDH	00103589-0	LETICIA PELAGIO TAVARES	30	04/12/2010 a 02/01/2011
SEE	00072138-7	MARCOS ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	30	07/12/2010 a 05/01/2011
SEE	00143830-1	MARIA APARECIDA ABILHO LEITE	60	05/10/2010 a 03/12/2010
SEE	00132181-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA	30	01/12/2010 a 30/12/2010
SES	00082713-4	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE MENEZES	60	30/11/2010 a 28/01/2011
SEE	00117786-1	MARIA GENI SARMENTO LIRA	30	30/11/2010 a 29/12/2010
SEE	00134347-5	MARIA IVANEIDE ALVES ROCHA	30	28/10/2010 a 26/11/2010
SEPG	00060767-2	MARIA IVANEIDE ALVES ROCHA	30	28/10/2010 a 26/11/2010
SEE	00098838-3	MARIA JOSE ALVES DE FRANCA	60	02/11/2010 a 31/12/2010
SEE	00077894-0	MARILENE SERRANO INTERAMINENSE	30	28/11/2010 a 27/12/2010
SEE	00157462-1	MATUSALEM DA SILVA LIMA	60	29/10/2010 a 27/12/2010
SEE	00144287-2	NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE	90	24/11/2010 a 21/02/2011
SES	00059700-7	NIUZA PINHEIRO COSTA	30	29/11/2010 a 28/12/2010
SES	00160488-1	PAULO ALFREDO MULLER	90	26/10/2010 a 23/01/2011
SEE	00130532-8	RITA DE CASSIA COSTA	30	18/10/2010 a 16/11/2010
SEE	00133880-3	ROGERIA NOBREGA DE SA ROCHA	30	04/12/2010 a 02/01/2011
SEE	00145718-7	ROMAO BATISTA EGIDIO	60	03/11/2010 a 01/01/2011
SEE	00129353-2	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	30	30/10/2010 a 28/11/2010
SES	00160876-2	VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA	30	03/12/2010 a 01/01/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 149-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 14/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00182548-9	DORIELLA SOBREIRA DE C. GOUVEIA	180	23/02/2011 a 21/08/2011
SEE	00645665-1	EVELINNY MENDES DE SOUZA	180	18/03/2011 a 13/09/2011
SES	00182035-5	GUADALUPE DIAS RIBEIRO	180	03/03/2011 a 29/08/2011
SEE	00690612-5	JOSEFA NUBIA ALVES DE BRITO MARQUES	180	10/03/2011 a 05/09/2011
SEE	00170015-4	JUCICLEIDE FLORENCIO FERREIRA	180	18/02/2011 a 14/08/2011
SEE	00159811-2	KARLA MICHELINE D. DO NASCIMENTO	180	05/03/2011 a 31/08/2011
SEIE	00155764-5	MARCELA GABINIO DE ARAUJO TARGINO	180	08/02/2011 a 06/08/2011
SEE	00681638-1	MARIA MONICA DA COSTA SILVA	180	28/02/2011 a 26/08/2011
SEE	00648078-1	SEVERINA JARIELMA ALVES DE SOUZA	180	12/11/2010 a 10/05/2011
SES	00181397-9	VILMA GUIMARAES MARIANO DE ALMEIDA	180	21/03/2011 a 16/09/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 830

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0781-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELZA RODRIGUES DE FARIAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 78.112-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 831

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2660-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS RODRIGUES CRUZ**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 130.901-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 832

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0416-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ARLETE CAVALCANTE DIAS**, Regente de Ensino, matrícula nº. 87.875-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 833

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0886-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES LIMA MOREIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 82.096-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 834

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8868-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VIEIRA DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 74.405-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 835

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6110-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OLINTA ANATILDE DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 142.513-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 836

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5853-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AGARINA OLIVEIRA DA NÓBREGA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.297-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 837

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2628-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIZABEL TOSCANO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 61.189-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 838

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1303-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IRENE DA FONSECA AZEVEDO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 129.646-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 839

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8861-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora **AURORA MARIA DE JESUS PINTO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 52.014-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 840

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0743-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADERALDO LOURENÇO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 81.728-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 841

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2213-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALTER ALVES DOS ANJOS**, Regente de Ensino, matrícula nº. 75.205-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 842

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14491-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CRISTINA MARIA CORREIA LIMA DE CARVALHO**, Inspetor Educacional, matrícula nº. 66.928-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 843

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1513-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA DE LIMA PEREIRA**, Psicólogo Educacional, matrícula nº. 78.087-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 844

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2788-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSÂNGELA OLIVEIRA JACINTO TRIGUEIRO**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 70.473-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 845

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto



no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1221-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MIRTES MARIA DE LIMA CUNHA, Agente de Saúde, matrícula nº. 115.116-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 846

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17495-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSÉLIA MARIA DE QUEIROZ AURELIANO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 54.719-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 847

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29461-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 149.831-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 848

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7046-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE FIGUEIREDO, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 83.068-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da Pbprev

Secretaria de Estado
da Receita

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00015/2011/CEM 22 de Março de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-officio”, indevidamente;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro

de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2011.


1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00015/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.137.101-9	MANOEL GOMES DO PRADO	R SEVERINO JORGE DE SENA, Nº 1211 - CENTRO	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

Publicado em 03 e 14.04.2011
Republicado por Omissão Gráfica

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00079/2011/RJP 25 de Março de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0286462011-1;

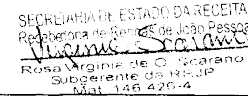
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2011.


SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente da R.R.J.P
Mat. 146.426-4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00079/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.411-3	CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R JOAQUIM PIRES, Nº 600 - IPES	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00080/2011/RJP 30 de Março de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0265642011-3, 0277432011-9, 0255612011-8;

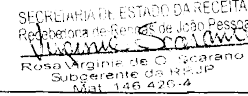
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/03/2011.


SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente da R.R.J.P
Mat. 146.426-4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00080/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.082.186-0	MARIA LUCIA FERREIRA CAIAFO	AV DESEMBARGADOR SOUTO MAIOR, Nº 00186 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.080.668-2	GM SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1881 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.115.131-0	MENG SHIH DAI	R DUQUE CAXIAS, Nº 00470 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00081/2011/RJP 30 de Março de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0303662011-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/03/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente da RJ-PJ
Mat. 146.426-4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00081/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.589-9	JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO ME	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00755 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00082/2011/RJP 31 de Março de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0266422011-0, 0260112011-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/03/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente da RJ-PJ
Mat. 146.426-4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00082/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.076.232-4	CELIA MARIA BAPTISTA DE LUCENA	R PEDRO ARAUJO, Nº 129 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.327-9	JAIRO COSTA DA CUNHA ME	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 36 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00084/2011/RJP 1 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0295182011-9, 0302812011-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente da RJ-PJ
Mat. 146.426-4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00084/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.099.720-8	FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL	R ODON BEZERRA, Nº 34 - TAMBIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.174.078-2	F & P CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 435 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00085/2011/RJP 1 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0349842011-9, 0296892011-1, 0235072011-0, 0324152011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro

de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente da RJ-PJ
Mat. 146.426-4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00085/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.046.992-9	JOSE NEUME ARAGAO DA SILVA	R JORGE LUCENA DE MOURA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.000.577-9	JOSE ROSENDO DA SILVA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 02847 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.332-3	PANIFICADORA ARTE EM	R CAPITAO JOAO FREIRE, Nº 312 -	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.478-6	DELICIAS LTDA ME	EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
	ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA	AV ADERBAL PIRAGIBE, Nº 466 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00088/2011/RJP 5 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0357032011-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente da RJ-PJ
Mat. 146.426-4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00088/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.592-2	D'LINGERIE COMERCIO LTDA	R VISCONDE PELOTAS, Nº 289 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.130.539-3	FERNANDO PINHEIRO FEITOSA	R DOUTOR EUCLIDES NEIVA DE OLIVEIRA, Nº 02849 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.156.546-8	FLASH COMERCIAL LTDA	R VICENTE COSTA FILHO, Nº 921 - VARJAO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.083.474-0	AELSON AIRES VIEIRA	AV ARAGAO E MELO, Nº 00470 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.154.909-8	DABET ARTES E COMERCIO LTDA	AV RUI CARNEIRO, Nº 901 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.065-7	GEANE VICTOR DA ROCHA	R MARTINHO LUTERO, Nº S/N - JARDIM MENEZA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.957-0	SOARES COFFEE SHOP LTDA	AV OLINDA, Nº 292 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.145.673-1	T P COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.177.360-5	JACINEIA PONTES DE MIRANDA	R DOMINGOS JOSE DA PAIXAO, Nº 955 - MUCUMAGRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.744-6	JOAO DE SOUZA MELO	AV GENERAL BENTO DA GAMA, Nº 725 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.154.131-3	RODO-CLASS TRANSPORTES	ROD BR 101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.147.192-7	ROSIVANIA MARIA DE ALMEIDA LOPES EPP	R ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 136 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00089/2011/RJP 5 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1207742010-3, 0612852010-3, 0998032010-9, 0737822010-8, 1057692010-0, 1103442010-0 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente da RJ-PJ
Mat. 146.426-4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO



Anexo da Portaria Nº 00089/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.169.007-6	BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS FILHO ME	AV SAO RAFAEL, Nº 835 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.339-7	ANDRADE & ARAUJO CONSTRUCOES LTDA	R MANOEL FRANCISCO DE MELO, Nº 469 - CUIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.174.101-0	BRUNO DANTAS LINS	R GENI FERREIRA DA SILVA, Nº 88 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.176.347-2	USD COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 259 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.607-0	FERNANDO ANTONIO DA SILVA SIMOES	R DEPUTADO LUIZ CLEMENTINO DE OLIVEIRA, Nº 184 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.053-2	HAGAPE & SMART LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 426 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/117/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.597/2011,
RESOLVE:
Nomear MARCIONILA FERNANDES, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 19 de janeiro 2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/118/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.600/2011,
RESOLVE:
Nomear ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 19 de janeiro 2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/119/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.465/2011,
RESOLVE:
Nomear JOSEMAR HENRIQUE DE MELO, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 19 de janeiro 2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/120/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.599/2011,
RESOLVE:
Nomear CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 19 de janeiro 2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/121/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.598/2011,
RESOLVE:
Nomear FILIPE REIS MELO, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 19 de janeiro 2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/122/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.596/2011,
RESOLVE:
Nomear PAULO ROBERTO LOYOLLA KUHLMANN, para exercer o cargo

efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 19 de janeiro 2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/125/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear TÂNIA DO NASCIMENTO TAVARES, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 01.733/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/145/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.027/2010,
RESOLVE:
Nomear ANA ISABELLA MUNIZ LEITE, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de agosto 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/146/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Exonerar GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, matrícula nº. **1.01975-9**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, símbolo NAA-4**, de acordo com o processo nº 05.033/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/147/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V, símbolo NAA-5**, com lotação no(a) Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, de acordo com o processo nº 05.033/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/155/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear LUIZ CLÁUDIO GOMES VIANA, matrícula nº. **1.00615-1**, lotado no Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, símbolo NAS-7**, de acordo com o processo nº. 02.479/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de março de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/156/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Exonerar JOANA LIRA BARRETO, matrícula nº. **4.21168-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, símbolo NDC-2**, do(a) Escola Agrotécnica do Cajueiro, de acordo com o processo nº 09.035/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/157/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Exonerar PATRICIA MARIA DE ARAUJO GOMES, matrícula nº. **4.24280-7**, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, do cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA, símbolo NDC-3**, do(a) Escola Agrotécnica do Cajueiro, de acordo com o processo nº 09.035/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/158/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,



RESOLVE:
Nomear PEDRO FERREIRA NETO, matrícula nº. **4.21154-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, **símbolo NDC-2**, do(a) Escola Agrotécnica do Cajueiro, de acordo com o processo nº 09.035/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/178/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.969/2011	7.23849-5	Sandra Maria Araújo de Souza Celestino	Mestre B DE	Doutor A DE

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/179/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº. **1.01776-4**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar Doutorado na **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 03 anos, a contar de **01 de março de 2011 a 01 de março de 2014**, de acordo com o processo nº. 00.286/2011.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 04 de abril de 2011.

Republicar por incorreção
Publicado no DOE em 30/03/2011

PORTARIA/UEPB/GR/201/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Promover os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
02.015/2011	1.22923-1	Daniela Gomes de Araújo Nóbrega	Mestre B DE	Doutor A DE
01.486/2011	3.22738-3	Maria de Fátima de Souza Aquino	Mestre B DE	Doutor A DE
01.508/2011	1.21090-4	Rosemary Sousa Cunha Lima	Mestre C DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 28 de março de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/204/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear JOSÉ EFIGÊNIO ELOI MOURA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, **símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD, de acordo com o processo nº 02.258/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/205/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear VÂNIA DE FÁTIMA LIMA CARNEIRO LEMOS MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, **símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 02.256/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/206/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a prorrogação do afastamento parcial do professor **JOSÉ CARLOS MOTA**, matrícula nº. **1.22911-7**, lotado no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de março**

de 2012, de acordo com o processo nº. 10.290/2010.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 30 de março de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/208/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear UBIRACY SINFRÔNIO PITA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, **símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA, de acordo com o processo nº 02.446/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de abril 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/209/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO**, matrícula nº. **7.02162-6**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, **símbolo NAA-2**, de acordo com o processo nº 02.245/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de abril 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/210/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA instaurar Sindicância relativamente ao processo 10.045/2010, a fim de apurar suspeitas de falsificação de notas fiscais, concernentes a Autorização para fornecimento de combustível da frota de veículos do Campus VI da UEPB em Monteiro-PB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 04 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/211/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA instaurar **Sindicância** relativamente ao processo 02.198/2011, a fim de apurar possível comportamento autoritário em sala de aula, assim como a prática de preconceito concernente: a homossexualismo, religiões africanas e rituais indígenas pela Professora Doutora Lígia Pereira dos Santos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/216/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e com fundamento no que dispõe o art. 90 da Lei Complementar nº 58/03,
RESOLVE:
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP a professora **ILCA PIRES DE SÁ**, matrícula 1.22365-8, lotada no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, com ônus para o órgão de origem de acordo com o processo nº. 02.463/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 07 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/217/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Promover os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
02.364/2011	1.20825-0	Roberto Coty Wanderley	Mestre D DE	Doutor A DE
00.593/2010	1.22973-7	Paulla Christianne da Costa Newton	Mestre A T40	Doutor A T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/220/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear JOSÉ WASHINGTON INOCENCIO COSTA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, **símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Editora Univer-



sitária – EDUEPB, de acordo com o processo nº 02.147/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de abril 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/221/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da professora **ARETUZA CANDEIA DE MELO**, matrícula nº. **1.22421-2**, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCCG**, pelo período de 06 meses, a contar de **04 de março de 2011 a 04 de setembro de 2011**, de acordo com o processo nº. 01.720/2011.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/222/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do professor **FRANCISCO VITOR MACEDO PEREIRA**, matrícula nº. **6.23833-5**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas- CCHE, para cursar Doutorado na **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 10 meses, a contar de **02 de outubro de 2010 a 02 de julho de 2011**, de acordo com o processo nº. 05.598/2010.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/223/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor **RAFAEL BEZERRA CORREIA LIMA**, matrícula nº **1.01748-9**, lotado na Biblioteca Central, pelo período de 18 meses, de acordo com o processo nº 09.653/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 07 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/224/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da professora **SIBELE THAISE VIANA GUIMARAES DUARTE**, matrícula nº. **7.23852-5**, lotada no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para cursar Doutorado na **Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**, pelo período de 03 anos, a contar de **01 de março de 2011 a 01 de março de 2014**, de acordo com o processo nº. 00.155/2011.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/225/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **ANTONIO PEREIRA FORMIGA JÚNIOR**, matrícula nº. **1.01777-2**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, a partir do dia 01 de abril 2011, de acordo com o processo nº 02.678/2011.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de abril 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/227/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, do servidor técnico-administrativo **CLÁUDIO JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **1.01738-1**, lotado na Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN, de acordo com o processo nº 01.924/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/228/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e com fundamento no que dispõe o art. 90 da Lei Complementar nº 58/03,
RESOLVE:
Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba a professora **JANETE LINS RODRIGUEZ**, matrícula 1.22417-4, lotada no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº. 02.790/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/229/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, do servidor técnico-administrativo **CARLOS ALAN DIAS MELO**, matrícula nº **1.01847-7**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o processo nº 09.528/2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de abril de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/237/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear **NUBIA DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula nº. **1.20931-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESTÁGIO**, **símbolo NDC-2**, de acordo com o processo nº 02.246/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de abril 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/250/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear **ACÁCIA BARROS FERNANDES DUTRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, **símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, de acordo com o processo nº 03.039/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de abril 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/252/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Exonerar **MAISA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº. **1.01998-8**, lotado(a) no(a) Reitoria - RT, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, **símbolo NAA-2**, de acordo com o processo nº 00.870/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de abril 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/253/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear **MAISA MARQUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, **símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Reitoria – RT, de acordo com o processo nº 00.870/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de abril 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna

Reitora

RESENHA/UEPB/GR/054/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II “d”, da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCEA	01.234/2011	7.23753-7	Pedro Carlos de Assis Júnior

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 28 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/059/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CIPE	00.628/2011	1.00216-3	Maria das Graças Clementino Silva	Gratificação de Especialização
PRRH	00.736/2011	1.00170-1	Marta Verônica Costa Campos	Gratificação de Especialização
BC	10.806/2010	1.01831-1	Kênia Oliveira de Araújo	Gratificação de Especialização
CCBSA	00.040/2011	1.00628-2	Sandra Maria de Albuquerque Maranhão	Gratificação de Especialização
PRRH	00.627/2011	1.00061-6	Margareth Barbosa Miranda	Gratificação de Especialização
CCJ	00.042/2011	1.00582-1	Marcos Tavares de Melo	Gratificação de Especialização
CCBSA	00.038/2011	3.00706-5	Liliana Freitas Barbosa	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 10 de março de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/060/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Reitoria	00.666/2011	1.00730-1	Maria do Socorro de Figueiredo Araújo	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de março de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/062/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	06.717/2010	1.02123-1	Thiago Silva Araújo	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 11 de março de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/066/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Desaferbação de Tempo de Serviço**.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Período	Dias
PROAD	00.511/2011	1.00044-6	Genival Antonio dos Santos	01.11.1991 a 01.11.1996	90

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de abril de 2011.
Republicar por incorreção.
Publicado no DOE em 03.04.2011

RESENHA/UEPB/GR/080/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	07.167/2010	1.02009-9	Valker Araujo Feitosa	Licença sem vencimento

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de abril de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/081/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	01.663/2010	1.02009-9	Valker Araujo Feitosa	Afastamento Temporário

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de abril de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/082/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	06.957/2010	1.01794-2	Brunno de Farias Brito	Licença sem vencimento

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de abril de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/083/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	01.507/2011	1.00222-8	Antonia Ida Gurgel Rocha	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/087/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH-DHG00.279/2011	3.23337-5	Mariângela de Vasconcelos Nunes	Transferência do Campus III para o Campus V	

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/088/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROAD	01.152/2011	1.01880-9	Heriberto Melo de Lima	Mudança de referência por capacitação
EDUEPB	00.517/2011	1.01940-6	Júlio César Gonçalves Porto	Mudança de referência por capacitação

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/090/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe

confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	01.938/2011	1.00262-7	Lindete Monteiro Melo	Averbação de tempo de serviço

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/092/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DME	00.910/2011	1.20128-0	Walber Santiago Colaço	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de abril de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/094/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26 de Dezembro de 1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Período	Dias
CCBS - DO	01.162/2011	1.20412-2	Criseuda Maria Benício Barros	01.03.1998 a 01.03.2003	90

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 11 de abril de 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEAS - PB

Resolução N.º 001/2011

João Pessoa, 29/03/2011

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, **em Reunião Ordinária**, realizada em **29/03/2011**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Resolve:

Art.- 1º - Conferir certificado de inscrição **N.º 001/2011** no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, ao **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SANTA LÚCIA**, CNPJ 01.423.395/0001-06, situada no município de ARAÇAGI - PB, através do processo **N.º 012/2010**.

Art.- 2º - Conferir certificado de inscrição **N.º 002/2011** no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR** - CNPJ – **08.301.624/0001-50**, situada no município de João Pessoa - PB, através do processo **N.º 013/2009**.

Art.- 3º - Conferir certificado de inscrição **N.º 008/2008** no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, a **CASA DE CARIDADE “PADRE IBIAPINA”** - CNPJ – **09.241.167/0001-19**, situada no município de Campina Grande - PB, através do processo **N.º 030/2007**.

Art.– 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL DE SOUSA LIRA
Conselho Estadual de Assistência Social
Conselheiro Presidente

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria n.º 340/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 11 de abril de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/04/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa n.º 012/2011/CPC, instaurada contra o servidor Ricardo Sena Rodrigues, Delegado de Polícia Civil mat. n.º 157.312-8, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar n.º 85/2008.

CUMPRASE


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

PORTARIA N.º 350/DEGEPOL

Em 15 de abril de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 341/DEGEPOL, publicada no DO de 14.04.2011, que designou **Edilson de Araújo Carvalho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 133.252-0, para prestar serviços no expediente da Sétima Delegacia Distrital - Cabedelo, como Delegado Adjunto.

PORTARIA N.º 351/DEGEPOL

Em 15 de abril de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Edilson de Araújo Carvalho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 133.252-0, para prestar serviços na Delegacia Geral de Polícia Civil.

PORTARIA N.º 352/DEGEPOL

Em 15 de abril de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Iumara Bezerra Gomes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.643-6, do encargo, de responder pelo expediente da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA N.º 353/DEGEPOL

Em 15 de abril de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Iumara Bezerra Gomes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.643-6, para a **DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.


Antonio Wergraud Correia Vaz
Delegado Geral em Exercício

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC

ATO DESIGNATÓRIO N.º 34/2011/CPC/SEDS/PB

Em 12 de abril de 2011.

O **CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL** em exercício, conforme Portaria n.º 02/2011/SEDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar n.º 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o servidor **GERALDO BATINGA DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 133.277-5, para substituir a Del. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE, matrícula n.º 154.866-2, como **1º MEMBRO** do Processo Administrativo Disciplinar n.º 047/2010/CD/SEDS/PB, que tem como Processados os servidores ALARICO LOPES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 156.904-0, MARCONE RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula 155.356-9 e EDILAMOR CRUZ DE LIMA, matrícula 062.406-3, ambos Agentes de Investigação, lotados nesta Pasta, conforme Despacho Designatório n.º 49/2010-CPC.


Del. Pol. Manoel Neto de Magalhães
Corregedor da Polícia Civil/SEDS

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA n. 016/2011/CD/CPC/CG/SEDS/PB

A comissão de disciplina de sindicância administrativa disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituídas pelos delegados de Polícia Civil Geraldo Batinga da Silva, matrícula: 133.277-5, Presidente, Grace Anne Ferreira Leite, delegada de polícia civil, matrícula: 156.493-5 e por Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, delegada de polícia civil, matrícula: 155.370-4 como membros, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 176 e parágrafos da Lei Complementar n.º 85/2008;

CONSIDERANDO: a determinação do senhor Delegado Geral da Polícia Civil deste Estado, a portaria designativa n. 014/2010-CPC de 21/02/11; os ofícios 074/2010 e 16/2007 ambos da Promotoria Pública da Comarca de Barra de Santa Rosa/ PB, bem como o disposto no artigo 177 da Lei supramencionada.

CONSIDERANDO: as informações contidas nos ofícios supracitados que dão conhecimento através do Delegado Alberto Jorge Diniz e dos Promotores de Justiça Sócrates da Costa Agra e Bergson Gomes Formiga Barros, subscritores dos referidos documentos de que o delegado de polícia PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO se omitiu no desempenho de sua função ao não atender a requisição de instauração de inquérito policial. No ofício 16/2010, expedido em 30/05/10, da Promotoria Pública de Barra de Santa Rosa/PB, foi requisitado abertura de procedimento policial em desfavor de Juraci Pedro Gomes, que teria praticado crime de desobediência perante a Promotoria, cujo servidor na qualidade de delegado de polícia, não atuou devidamente e no tempo certo diante da requisição ministerial, ensejando ao referido órgão promover cobranças aos superiores do citado servidor no sentido de fazê-lo cumprir com o que fora requisitado e em via de consequência, com essa atitude, não dignificou a instituição policial, além do mais não observou o que dispõe o CPP que incumbe à autoridade policial a realização de diligências requisitadas pelo Ministério Público.

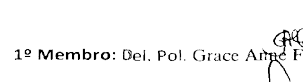
RESOLVE: Instaurar a sindicância administrativa n.º 016/2011, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO**, delegado de Polícia, matrícula n. 157.321-7, lotado nesta Pasta e que, em tese, violou, deixando de cumprir seus deveres inerentes a função policial, previstos na Lei Complementar 085/2008, no seu art. 147 III (desempenhar sua função e agir com pontualidade...); V (conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial) e XVIII (observar as normas legais e regulamentares), bem como incorreu, em tese, na prática de transgressões disciplinares em seus arts. 157, inciso VIII (negligenciar ou retardar a execução de qualquer ordem legítima escrita); 159, inciso XV (desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de ordem do chefe imediato ou decisão judicial) e XVI (eximir-se do cumprimento de suas atividades funcionais).

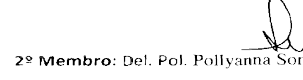
Ao cabo nomeio o **escrivão de polícia Elias Barbosa de Souza Silva, matrícula 156.872-8** para secretariar os trabalhos desta Comissão até o seu final, o qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, oportunidade que determino ao mesmo que após autuada esta com todos os documentos que a originaram, faça-se juntada de documentos que tenham relação com a denúncia ou com a defesa, bem como proceda a citação do servidor sindicado **PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO**, ademais adote-se quanto ao feito todas as medidas prescritas pela Lei Complementar acima referida, facultando-se, desde já, ao servidor denunciado, todos os direitos e garantias contidas no art. 5º, inciso LV da CF bem como referentes aos trâmites desta sindicância administrativa contidos na aludida Lei Orgânica da Polícia Civil e demais preceitos legais em vigor. Prossiga-se com as demais providências pertinentes, exigidas na Lei. Após volte-me conclusos.

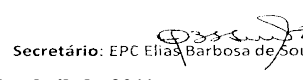
CUMPRASE.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2011.


Presidente: Del. Pol. Geraldo Batinga da Silva.


1º Membro: Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.


2º Membro: Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa.


Secretário: EPC Elias Barbosa de Souza Silva.

Publicada em 07 de abril de 2011.

Republicada por incorreção.

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária**

Portaria n.º 103/GS/SEAP/2011

João Pessoa, 15 de abril de 2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “i” e “p”, Art. 46, da Lei n.º 3.936/77, em consonância com as disposições do Art. 28, inciso VII, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Executivo desta Pasta, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, para a prática dos seguintes atos:

I – exercer a orientação normativa, a coordenação, a supervisão, a direção e o controle das atividades- meio da Secretaria;

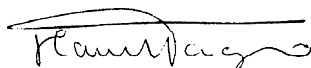
II – autorizar como ordenador de despesa a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

III – autorizar a abertura dispensa ou inexistência e homologar processos de citação no âmbito da Secretaria;

IV – exercer a ação disciplinar dos recursos humanos e a função gerencial dos serviços e meios administrativos;

V – autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

VI – assinar contratos para prestação de serviços e assistência técnica, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;
 VII – assinar todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da Secretaria.
 Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir de sua publicação.
 Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.
 Publique-se,
 Dê-se ciência
 E cumpra-se.



HARRISON TARGINO
Secretário

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 008/2011

João Pessoa, 15 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Haroldo Sobreira Vanderlei**, engenheiro civil, mat. 106.514-9, para substituir a servidora **Antonieta Borba Ribeiro**, engenheira civil, mat. 166.282-1, anteriormente designada pela Portaria GS 02/2010, na fiscalização das obras de construção do Centro Gerencial de Sousa, relativas ao Contrato SERHMACT 06/2010, executadas pela CONSERV – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com atribuições estabelecidas no art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do artigo 8º do supracitado Decreto, o Fiscal da obra designado acumulará a função de Gestor do contrato, sendo responsável pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Gabinete do Defensor Público Geral

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2011 – DPEP/GDPG.

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas institucionais, na forma do que prescreve o artigo 25, incisos I e II, da Lei Complementar nº 39/2002, resolve expedir a presente resolução normativa:

Considerando a necessidade da moralidade administrativa, com a finalidade de legitimar a atividade pública, vias a consecução da sua legalidade;

Considerando que a legalidade e a legitimidade, estão ligadas intrinsecamente a conformação do ato com a lei, com a moral administrativa e interesse coletivo;

Considerando, ainda, que a moralidade administrativa é necessária à validade da conduta do administrador público, não obstante, a pleora dos serviços nesse Órgão, necessitando urgentemente proceder com a melhor redistribuição dos trabalhos, bem como a inópiarealização dos serviços prestados por esta Instituição;

RESOLVE:

Determinar aos dirigentes desta Instituição, que usufruem de carros oficiais do Estado, para advertirem os respectivos motoristas no sentido de recolher no estacionamento desta Defensoria, nas sextas-feiras, os automóveis lotados nesta Instituição impreterivelmente às 19:00h.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, aos oitodias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Publique-se.

CUMPRASE.



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado